

REGULAMENTO DO CONCURSO CRIATIVO

“O que fazes pelo Planeta?”

Mensagem do Diretor Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

“Estamos em casa! Abre a janela, espreita lá para fora, o sol e a lua imperturbáveis, os elementos fazem-se sentir, o ar fresco e os fotões da luz solar entram pela janela, a chuva cai, tão necessária para recarregar os lençóis freáticos, lavar e regar os nossos quintais, as nossas ruas, a nossa floresta, vemos as nuvens empurradas pelo vento e, com sorte, observamos um pássaro nas suas tarefas de primavera.

Estamos em casa! Devemos aproveitar para nos reencontrarmos como família e para refletir no nosso papel na sociedade. Estamos em casa! E percebemos quão importante somos para os outros, o quanto os nossos comportamentos e gestos fazem a diferença. É o momento para termos em prática o que há muito sabemos que devemos mudar mas para o qual faltava o click. Estamos em casa, eis o click! Gerir melhor os alimentos, aquela alface esquecida no fundo do frigorífico, os rissóis estragados na última gaveta do congelador. Não desperdiçar água. Higiene, sem dúvida, mais do que nunca, mas desliga a mangueira enquanto ensaboas o carro e, se gostas de cantar no chuveiro, não precisa de ser o álbum todo, uma música certamente chegará... ok, podem ser duas.

Estamos em casa! O desafio é que faças sozinho ou em família um desenho, uma pintura, colagens, recortes, um trabalho, se preferires até podes utilizar materiais que ias colocar no lixo. Expressa o que sentes, nesta hora de desafio, passa uma mensagem positiva, mostra o que fazes pelo planeta! Tira uma fotografia do teu trabalho e envia-nos, iremos publicá-lo. E prometemos, quando voltarmos todos à rua, fazer uma exposição. E lembra-te todos os gestos contam! Tu podes realmente fazer a diferença!”

1 – ENTIDADE PROMOTORA

O concurso criativo “O que fazes pelo Planeta?” é dinamizado pela Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas (SRAAC), no âmbito do Dia Mundial da Terra.

2 – TEMA

O tema do concurso é **“O que fazes pelo Planeta?”**

3 - OBJETIVOS

- a) Valorizar a importância da preservação dos nossos recursos;
- b) Sensibilizar a população a implementar práticas que ajudem a preservar o meio ambiente, educando para uma cidadania ativa;
- c) Promover a importância do meio ambiente para a sobrevivência dos seres vivos e do planeta;
- d) Promover atitudes de conservação do meio ambiente, sobretudo aquelas que a população pode ter no seu dia-a-dia;
- e) Estimular o espírito crítico;
- f) Estimular a criatividade dos participantes, através do desenvolvimento de competências em áreas como o desenho e a expressão plástica.

4 - PARTICIPANTES

O concurso é aberto a toda a população e dividido em 3 escalões e Famílias:

1º Escalão: dos 6 aos 9 anos

2º Escalão: dos 10 aos 12 anos

3º Escalão: dos 13 aos 15 anos

Famílias

5– CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) Só são admitidos a concurso os trabalhos originais inerentes à temática;
- b) Cada concorrente só pode apresentar um trabalho;
- c) Os trabalhos podem ser bidimensionais ou tridimensionais;
- d) Os trabalhos deverão ser submetidos a concurso através do email diadaterra20@gmail.com, através de uma fotografia dos mesmos.
- e) Os trabalhos admitidos serão posteriormente publicados pela entidade promotora (SRAAC) na página oficial do Facebook da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (DRAAC), em <https://www.facebook.com/grm.draac> , no evento - **“O que fazes pelo Planeta?”**, marcado no topo da referida página;

- f) Quando enviados, os trabalhos devem ser acompanhados de título, com a data, identificação do autor e respetivo email. Caso o concorrente não pretenda ser publicamente identificado pelo nome próprio, deverá indicar um pseudónimo;
- g) Os trabalhos que não respeitem o presente regulamento são excluídos pela entidade promotora;
- h) Os trabalhos submetidos a concurso devem ter como temática a **“O que fazes pelo Planeta?”** e podem versar sobre um dos seguintes subtemas:

- S.1. Reduzir o consumo de água utilizando métodos como: diminuir o tempo do banho e armazenar a água da chuva reaproveitando-a para regar as plantas;
- S.2. Evitar hábitos consumistas, comprando apenas o que for necessário;
- S.3. Usar transportes públicos ou andar a pé;
- S.4. Não deitar lixo no chão, reciclar, reutilizar e reaproveitar sempre que possível;
- S.5. Reduzir o consumo de água diminuindo, por exemplo, o tempo do banho ou armazenando água da chuva, reaproveitando-a para regar as plantas;
- S.6. Não desperdiçar alimentos;
- S.7. Evitar o consumo excessivo de eletricidade, desligando sempre os aparelhos elétricos e as luzes das divisões da casa que não estejam a ser utilizados;
- S.8. Qualquer outra prática que preserve o meio ambiente.

6 – PRAZOS DO CONCURSO

- a) O concurso tem início com a publicação do mesmo;
- b) O prazo limite para a receção das fotos fica estabelecido até às 23H59 do dia 19 de abril de 2020.

7 – PRÉMIOS

- 1.º Uma viagem às ilhas Desertas para a família (IFCN)
- 2.º Uma visita de barco à Reserva Natural do Garajau (IFCN)
- 3.º Participação numa ação de reflorestação (IFCN)
- 4.º Uma visita guiada à Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (ARM)
- 5.º Uma visita guiada a um viveiro florestal (IFCN)

8– APRECIÇÃO DOS TRABALHOS

A forma de apreciação dos trabalhos será feita através da avaliação do júri do concurso e resultará na atribuição de prémios individuais **aos cinco primeiros classificados**.

8.1 – JÚRI DO CONCURSO

a) O júri do concurso é composto por 4 elementos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas e por uma artista plástica.

b) Os trabalhos os são avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- Qualidade técnica;
- Composição;
- Adequação ao tema;
- Ideia mais original.

9 – ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

a) Os concorrentes premiados são notificados por correio eletrónico sobre a hora e o dia de entrega dos prémios;

b) A todos os participantes, cujos trabalhos tenham sido admitidos a concurso, é enviado um email aos mesmos, com essa confirmação.

10– PUBLICAÇÃO/ EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS PREMIADOS

A Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas reserva-se ao direito de expor, no Edifício do Campo da Barca ou em outros locais que considerar conveniente, as fotografias dos trabalhos enviados.

11 – AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

Ao participar, o concorrente autoriza a divulgação, publicação, reprodução ou exploração do seu trabalho pela organização e eventuais parceiros, em edições, publicações, catálogos, exposições, cartazes, meios gráficos e outros suportes de promoção, inclusive on-line, sem prejuízo da menção do nome do seu autor.

12 – ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

A participação no concurso supracitado implica a aceitação deste regulamento na sua totalidade.

13 – INFORMAÇÕES/ESCLARECIMENTOS

Para mais informações ou esclarecimentos, contactar a coordenação do concurso para o email: diadaterra20@gmail.com.

14 – OMISSÕES

- a) Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do júri;
- b) Das decisões do júri não haverá recurso.